

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 585, DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008963-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional à servidora e ao servidor a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Tiago Lopes Caixeta	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	21/7/2023

Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marina Linhares Macêdo	Administrativa	A1	A2	19/7/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 586, DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008960-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora a seguir: